

TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 22/05/2012
Página nº: 09



TRIBUNAL RÉGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 098/2012 - DG

Designa servidores para atuarem como fiscais do Convênio celebrado entre o TRE/RN e o Banco do Brasil S/A.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria,

Considerando a solicitação constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2265/2011 (protocolo PAE nº. 954/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CÉLYA LOPES DOS SANTOS, na condição de titular, JOSIEL FREIRE LOPES e RICARDO MORAIS, como primeiro e segundo substitutos, respectivamente, todos lotados na Coordenadoria de Pagamento/SGP, para fiscalizarem a execução do Convênio celebrado entre o TRE/RN e o Banco do Brasil S/A, cuja finalidade é o estabelecimento de procedimentos e normas objetivando o pagamento de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, mediante crédito em conta corrente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 21 de maio de 2012.

Tiberio Graco Lins Diniz
Tiberio Graco Lins Diniz
Diretor-Geral em substituição